

Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional em Oncologia e Residência em Física Médica do INCA - 2015

EDITAL Nº 003/2014 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, nos termos do item nos termos do item 4.22 do Edital de abertura do **Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional em Oncologia e Residência em Física Médica do INCA - 2015**.

1. Fica DIVULGADO o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO CANDIDATO

SITUAÇÃO/MOTIVO

Antônio Marcos Silva

INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, **porém não pertence à pessoa informada.**

Mônica Cristina da Silva Lima

INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

Alyne Christine de Oliveira Pereira

INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 4.23 do Edital de abertura.

Luciana Alves Bezerra

INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, **porém não pertence à pessoa informada.** O nº do informado no sistema pela candidata foi: 13201018197.

Daniel Neves Lopes

INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, **porém não pertence à pessoa informada.**

Kellen dos Santos de Lima

INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

Taiane de Souza Benfica

INDEFERIDO: Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, **porém não pertence à pessoa informada.**

Vanessa de Andrade da Costa

O pedido de isenção de taxa da candidata já foi **DEFERIDO** para o cargo de Psicologia, conforme publicado no Edital 002/2014. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

Jéssica de Castro Santos

INDEFERIDO: conforme solicitado pela requerente foi realizada nova consulta junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar a inscrição no sítio www.gualimp.com.br, no período de **15 de setembro a 30 de setembro de 2014**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 4.5.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.
3. O interessado que teve seu pedido de isenção **Indeferido** e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no processo seletivo.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.

Coordenação de Ensino

Luis Felipe Ribeiro Pinto

Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)

Mario Jorge Sobreira da Silva

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Antônio José Gonçalves de Siqueira